

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 018/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de MARIA APARECIDA REDER SIMÃO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, GESSY NELO SIMÃO, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no artigo 23, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/01/2018.

Cariacica/ES, 15 de março de 2018.


SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC